

**MOÇÃO DE APOIO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA É CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO NO BRASIL.**

Senhor Presidente;

O dia nacional de luta da pessoa com deficiência é celebrado em 21 de setembro no Brasil. Esta data foi criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas. Oficialmente, esta data foi criada a partir da Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, qual institui 21/09 o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982.

Considerando que a criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Considerando que em Santo André, possui hoje Secretaria da Pessoa com Deficiência (Lei nº10155/2019), também o “Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência” (Decreto nº 17.539/2020). Formas em Santo André para Inclusão e finalidade de estabelecer programas e ações integradas para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Considerando que recentemente foi entregue em Santo André, para as crianças PCD`s os brinquedos inclusivos itinerantes que irá funcionar nos parques da cidade.

Considerando que o objetivo é conscientizar e incluir todos para uma sociedade melhor e igualitária, aqui na Câmara Municipal, além da acessibilidade para cadeirantes que já existe, criamos mais vagas para PCD`s em nosso estacionamento.

Considerando que também propus Projetos de Lei como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a tradução simultânea nos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Santo André, onde no momento encontra-se em vigor. Da mesma forma, Pra Cego ver, e o que dispõe sobre a garantia do direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implantação #PraCegoVer, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da administração pública municipal direta e indireta.



É, assim, que acredito que as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde podem viver de forma democrática e sem preconceitos.

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa **MOÇÃO DE APOIO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA É CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO NO BRASIL.**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de setembro de 2021.

**PEDRINHO BOTARO**  
**VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA**

